



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 024/2021**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente ao vereador **JOAQUIM BERNARDO DE JESUS**, ocupante do Cargo Eletivo de **VEREADOR**, no período de 15(quinze) dias, a partir de 04 de junho de 2021 a 18 de junho de 2021, e o vereador terá seus direitos custeados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de junho de 2021.

**FABIANE DIAS FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

*Marineide Krieser Vieira*  
**Marineide Krieser Vieira**  
Agente Administrativo

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de junho de 2021.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 024/2021**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente ao vereador **JOAQUIM BERNARDO DE JESUS**, ocupante do Cargo Eletivo de **VEREADOR**, no período de 15(quinze) dias, a partir de 04 de junho de 2021 a 18 de junho de 2021, e o vereador terá seus direitos custeados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de junho de 2021.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA Nº. 042/2021**

PORTARIA Nº. 042/2021

Concessão de adiantamento de gratificação natalina à servidora Aline Simony Stella.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora.

Considerando o Art. 56 da Lei Municipal nº 6/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora Aline Simony Stella, o pagamento do adiantamento da gratificação natalina tratada no artigo 56 da Lei Municipal 6/1990.

Parágrafo Único - O valor do adiantamento será pago juntamente com a folha de pagamento do mês de junho e será correspondente à metade da remuneração recebida pela servidora no referido mês.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 28 de junho de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA Nº. 043/2021**

PORTARIA Nº. 043/2021

Concessão de 30 (trinta) dias de gozo das férias do período aquisitivo 2020/2021 à servidora Katia Aparecida do Prado Konrad

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora.

Considerando o Art. 65 da Lei Municipal nº 6/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora Katia Aparecida do Prado Konrad, o gozo de 30(trinta) dias das férias do período aquisitivo 2020/2021.

Parágrafo Único – O gozo das férias será de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, com retorno às atividades em 04 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 28 de junho de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA Nº. 041/2021**

Portaria nº. 041/2021

Institui Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho para Progressão na Carreira dos Servidores Públicos Municipais do quadro efetivo do âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o que rege os artigos 13 e 30 da Lei Municipal n.º 1.330 de 17 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída, na forma desta Portaria, Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho para Progressão na Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo.

**Art. 2º** Fazem parte desta Comissão os Servidores: Paulo Cezar da Cruz Fonseca, Aline Simony Stella (Jurídico) e Lucimara Costa Barros, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** No desenvolvimento de seus trabalhos a Comissão deverá avaliar os seguintes itens:

- COMPETÊNCIA TÉCNICA:** Habilidade para operacionalizar os conhecimentos do seu nível, para obtenção de melhores resultados;
- INICIATIVA:** define a capacidade de tomar decisões diante de situações imprevistas surgidas na realização do trabalho;
- COOPERAÇÃO E RELACIONAMENTO:** define a disposição para prestar auxílio ao grupo na execução das tarefas e contribuir para a manutenção de um ambiente saudável e tranquilo;
- CONDUTA ÉTICO-FUNCIONAL:** conduta consciente de seus próprios atos, originária da compreensão que necessita ter dos seus deveres funcionais;
- RESPONSABILIDADE:** define a capacidade de cumprir espontaneamente os deveres e obrigações próprias da função;